PORTARIA N.º 027/2016

(Dispõe sobre a concessão de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** a servidora que especifica, e dá outras providências).

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto da legislação eleitoral e,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 221, de 15 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI do artigo 125, da Lei Complementar n° 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder a servidora pública Jucimara Aparecida da Cruz Ferraz ocupante do cargo de recepcionista, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 01 de julho de 2016, garantindo-se o direito à percepção dos seus vencimentos integrais,

Parágrafo Único: A servidora deverá retornar ao seu cargo no primeiro dia útil após o pleito eleitoral.

Art. 2º - A referida servidora indicada no artigo 1° deverá apresentar a Diretoria Geral, no prazo legal, comprovante do registro de sua candidatura sob pena de nulidade da concessão da LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

Art. 3º- A Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 24 de junho de 2016.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO
2º Secretário

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

CLAUDINEI MARCELINO DOS SANTOS
Diretor Geral